

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

EDITAL 037/2025/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

14 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTURAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025 - AMAMBAI

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na **5ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTURAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025**, no sistema de vagas **indígenas**, a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani da UEMS.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os horários estabelecidos neste edital correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior (Lei nº 12.089, de 11/11/2009).

1.3 Os candidatos classificados na **5ª Chamada** do **Processo Seletivo Curso de Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani UEMS 2025** estão listados no **Anexo V** deste Edital.

1.4 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro (com procuração simples **Anexo I**), conforme descrito no **item 2**.

Observação: Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador, conforme preconiza o inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Datas para matrícula

MATRÍCULA REMOTA

Período : 15/04/2025 a 22/04/2025

m.agroecologiaintercultural.amambai@uems.br

MATRÍCULA PRESENCIAL

Dias: 15/04, 16/04 e 22/04/2025

Horário: 8h às 11h30min

UEMS - Unidade de Amambai
Secretaria Acadêmica
R. José Luís Sampaio Ferraz, 3353
Vila Gisele
Amambai - MS

2.2 As matrículas serão realizadas **remota ou presencialmente**, conforme **item 2.1**.

2.3 O candidato que optar por fazer a matrícula **presencial**, deverá se dirigir à coordenadoria do curso, (endereço e horário constantes no **item 2.1**), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no **item 3**.

2.4 O candidato que optar por fazer a matrícula **remota**, deverá encaminhar ao e-mail da coordenadoria do curso, indicado no **item 2.1**, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de matrícula remota (**Anexo II**)¹, preenchido e assinado.
- b)** Cópias dos documentos relacionados no **item 3** (digitalizadas, em formato pdf e arquivo único) na ordem indicada. Obs.: Na 1ª semana de aula, o candidato deverá apresentar o original dos documentos na coordenadoria do curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

¹Disponível em <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> - Formulário nº 29: Requerimento de Matrícula Inicial 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Todos os candidatos devem entregar os documentos abaixo ².

a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, em qualquer modalidade.

b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

d) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.

d.1 Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ³. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

f) Certidão de quitação eleitoral ⁴.

g) Documento Facultativo: Cópia legível de documento militar ⁵ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino, ou Certificado de dispensa de incorporação. *Observação:* Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.

h) Uma foto 3X4.

i) Comprovação Étnica: Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (**Anexo III**).

²Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (**Anexo IV** - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013)

³A via do título pode ser expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁴Expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁵Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, e, f, g e h** do **item 3.1** deste edital, poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso, que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados, de acordo com o tipo de vaga concorrida, são obrigatórios.

3.3. A não apresentação dos documentos constantes no **item 3**, exceto os indicados no **item 3.2** deste edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

3.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Na opção **presencial**, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Es-tando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

4.2 Na opção de **matrícula remota**, a coordenadoria do curso, após conferir o Re-querimento de Matrícula Inicial 2025 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Observação: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

4.3 Orientações para efetivação da matrícula dos candidatos do **PROCESSO SE-LETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTU-RAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025**.

4.3.1 No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota cadastrada no momento da inscrição no Processo Seletivo Curso de Tecnologia em Agroecolo-gia Intercultural Kaiowá e Guarani, apresentando Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

4.3.2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histó-rico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) ou Biologia (ou área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) , com nota divulgada na lista classificatória do **ANEXO V**.

4.3.3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória do **ANEXO V**, a matrícula será efetivada.

4.3.4 Caso a nota registrada no Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio seja menor àquela indicada na lista classificatória do **ANEXO V**, a matrícula não será efetivada. Consequentemente, o candidato perderá o direito à vaga ofertada neste Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

4.3.5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio obtidos a partir de participação no ENCCEJA ou ENEM, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **A, B, C, D e E**, conforme abaixo:

A - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), com sistema de avaliação em escala numérica de 0.00 a 10.00

A.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**.

B - Candidatos que apresentaram certificação do ensino médio, mediante realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), em escala de avaliação de 0 a 180.

B.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela I** de equivalência de resultado do ENCCEJA

Tabela I - Equivalência do Resultado do ENCCEJA⁶

Nota da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Nota da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Nota de 0.00 a 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

C - Candidatos que apresentaram certificação do ensino médio, mediante participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em escala de 450 a 1000.

C.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela II** de equivalência de resultado do ENEM.

⁶EDITAL Nº 148/2024– PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Tabela II - Equivalência do resultado do ENEM⁷

Nota da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Nota da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Nota de 0.00 a 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

D - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou Curso Equivalente) com sistema de avaliação em escala numérica diferente da escala de 0.00 a 10.00.

D.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a tabela de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

E - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), com sistema de avaliação em conceitos.

E.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela III** de conversão de conceitos em notas.

⁷EDITAL Nº 148/2024– PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Tabela III - Equivalência entre conceitos e notas⁸

Conceitos	Nota	Conceitos	Nota
A	10,00	C	5,00
Excelente		Satisfatório	
Plenamente Satisfatório		Regular	
P		Suficiente	
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial	
Aprovado Superior		Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado		Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos		Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom		Resultado Satisfatório	
Muito Bom		Zona de Desenvolvimento Proximal	
Desenvolvimento Progressivo Real		Aprovado pelo Conselho	
MB		R	
Desenvolvido		C- / D+	3,75
Aprovado Médio Superior	9,00	Promovido Parcialmente	
A- / B+	8,75	Aprovado com Dependência	
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio	8,00	Razoavelmente Satisfatório	
Aprovado Médio Inferior		Não Desenvolvido	3,00
B	7,50	D	2,50
Bom		Sufrível	
Significativo		Necessita de Intervenção	
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Habilitado		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	1,25
Promovido		D- / E+	
Concluído		E	0,00
Proficiente		Não Satisfatório	
Apto		Insatisfatório	
Satisfatório Médio	8,0	Insuficiente	
Atingiu os Objetivos		Reprovado	
Atingiu a Maioria dos Objetivos		Retido	
C+ / B-	6,25	Não promovido	
Regular para Bom		Progressão Não Avaliada	
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
		Resultado Insatisfatório	

⁸EDITAL Nº 148/2024– PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou da instituição⁹¹⁰.

5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela coordenadoria do curso de graduação, no endereço de e-mail constante do **item 2.1**, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Documento assinado digitalmente
 DELAINE MARCIA MARTINELLI
Data: 14/04/2025 14:19:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Editais ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo

⁹<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2025>

¹⁰<https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

6 ANEXO I - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ can-
didato(a) ao Curso de _____, oferecido na Uni-
dade Universitária de _____ da Fundação Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____,
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____
n.º _____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a)
Sr(a) _____, por-
tador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____
na Cidade de _____, UF: _____, para fins específicos de efetuar
minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros
documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

7 ANEXO II - Requerimento de matrícula remota

CPF	Nº		
Escolaridade			
Ano de Conclusão do Ensino Médio			
Nome da Unidade de Ensino Médio			
Cidade/UF da Unidade de Ensino Médio			
Nome da Instituição de Ensino Superior			
Dados do candidato			
Nome do candidato			
Sexo			
Nacionalidade			
Naturalidade (Cidade/UF:)			
Nome do Pai			
Nome da mãe			
Deficiência	() Não; () Sim. Descrição:		
Fenótipo	() Branco; () Preto; () Pardo; () Amarelo; () Indígena; () Não declarado		
Estado Civil	() Solteiro; () Casado; () Divorciado; () Marital; () União Estável; () Viúvo		
Documentos			
RG	Nº	Órgão exp/UF.	
Título Eleitoral	Nº	Zona:	Seção:
Documento militar	Nº	Data de expedição:	Órgão expedidor:
Endereço			
Nome da Rua/Av e Nº:			
Complemento			
Cidade/UF			
Contato			
Telefone principal			
Telefone alternativo			
E-mail principal			
E-mail alternativo			
Curso			
Requer matrícula no curso			
Unidade			
Turno	() Matutino; () Vespertino; () Noturno; () Integral		
Ano Letivo	2025		
Série	1ª		
Assinatura do requerente			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Encaminhar no e-mail indicado no **item 2.1**, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para Autenticação.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

- ☐ cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- ☐ cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- ☐ cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- ☐ cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- ☐ Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- ☐ Cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino ^{11 12}.
- ☐ Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

- ☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- ☐ cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- ☐ Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Internacional de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- ☐ cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2015 a 2024).

Candidatos cotistas Indígenas

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio
- ☐ Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração conforme modelo UEMS (**Anexo III**).

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- ☐ Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

- ☐ Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- ☐ Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



¹¹ Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

¹² Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

8 ANEXO III - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)

Autodeclaração para identificação étnica (Indígena)

Declaro, para fins específicos de atender ao **item 3.1** do edital nº ____/2025 de ____/____/____, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no **item 3.3** do referido edital.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

E, para ratificar o que declaro abaixo, atestam a:

Liderança indígena
(Nome legível)

Membro da comunidade
(Nome legível)

(Nº da identidade)

(Nº da identidade)

(Assinatura)

(Assinatura)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

9 ANEXO IV - Requerimento de reconhecimento da identidade de gênero

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ☐ Masculino; ☐ Feminino; ☐ Outro		
Orientação Sexual: ☐ Heterossexual; ☐ Homossexual; ☐ Bissexual; ☐ Assexual ☐ Pansexual		
Se outro, qual?		
Identidade de Gênero ☐ Homem; ☐ Mulher; ☐ Homem transexual/transgênero; ☐ Mulher transexual/transgênera; ☐ Travesti; ☐ Não binário		
Raça/Cor(Segundo o IBGE): ☐ Branca; ☐ Preta; ☐ Parda; ☐ Indígena; ☐ Amarela		
Endereço (Rua/Av):		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone Residencial:		
Celular:		
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF: _____ UF: _____
CPF:		
Data de nascimento:		
Naturalidade/UF:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).



ANEXO V – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 5ª CHAMADA
EDITAL N.º 037/2025 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTURAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025
EDITAL N.º 037/2025 – DRA/UEMS – 5ª CHAMADA

UNIDADE	CURSO	TURNO	NOME	CLASSIF.	NOTA
Amambai	Tecnologia Em Agroecologia Intercultural Kaiowá E Guarani, Tec.	Integral	SONIA FRANCO AMARILIA	96	7,00
Amambai	Tecnologia Em Agroecologia Intercultural Kaiowá E Guarani, Tec.	Integral	FERNANDO RICARTE SILVA	97	7,00
Amambai	Tecnologia Em Agroecologia Intercultural Kaiowá E Guarani, Tec.	Integral	JOÃO PAULO PAVÃO GONÇALVES	98	7,00
Amambai	Tecnologia Em Agroecologia Intercultural Kaiowá E Guarani, Tec.	Integral	LINDALVA VERA BENITES	99	7,00